

DECRETO N° 7476, de 28 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.042.713,10 (Um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e dez centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7476

Suplementação de				Data	28/05/2026
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
				FUNDO	
				MUNICIPAL	
				DE EDUCAÇÃO	
674		705	1	1.19.1.12.3	200.000,00
				61.0008.217	
				6.31901100.	
				15001001	
674		700	1	1.19.1.12.3	714.000,00
				61.0008.217	
				6.31901100.	
				15001001	
681		658	1	1.19.1.12.3	128.713,10
				61.0008.217	
				6.31909400.	
				15001001	

Anulação de Créditos				Data	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE EDUCAÇÃO		
658		1	1.19.1.12.3		128.713,10
			61.0008.217		
			0.33903000.		
			15001001		
700		1	1.19.1.12.3		714.000,00
			61.0014.217		
			5.31901100.		
			15001001		
705		1	1.19.1.12.3		200.000,00
			61.0014.217		
			5.31911300.		
			15001001		
Soma:					1.042.713,10

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal